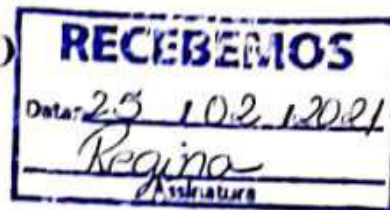




CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
cmluisburgo@yahoo.com.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO n.º 03/2021

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o Setor Competente para que possa ver a possibilidade de construir redutores de velocidade(quebra-molas) no bairro São Jorge, sendo um na rua José Vieira dos Santos, perto da Casa do Sr. Lidrogel, e outro na rua Nagem Jorge Tannus, em frente a Casa do Sr. Jorge, próximo a esquina com a rua Esbelde José Tebith Knupp.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 23 de Fevereiro de 2021.

*Mário Lúcio Marins*

Mário Lúcio Marins  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Indicação se justifica em atendimento a pedido dos moradores já citados acima, pois nos locais os motoristas de veículos passam em altas velocidades, sendo que já houve acidentes na José Vieira dos Santos, com necessidade de amputação de pernas de uma jovem, e com a implantação de redutores de velocidades estaremos dando mais segurança a todos que precisam de passar pelo local e assim evitaremos mais acidentes que possam a vir acontecer.